

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para a realização do emplaceamento dos quatro veículos recém-adquiridos pela Fundação Municipal de Educação, abrangendo todos os procedimentos necessários ao registro, emissão e instalação de placas, regularização documental e liberação dos veículos para operação no transporte escolar.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

IV) (X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Fornecedor Mercosul Placas (valor unitário)	Fornecedor Litoral Placas (valor unitário)	Fornecedor Delt Placas (valor unitário)
1	Emplaceamento de 4 novos veículos (par de placas)	Unidade	08	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00
				TOTAL: R\$ 880,00	TOTAL: R\$ 800,00	TOTAL: R\$ 720,00

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)** para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento da Fundação Municipal de Tubarão que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência da prestação de serviço almejado.

Tubarão/SC, 05 de dezembro de 2025.

Vitória Maria Menegaz Guarezi
Assistente Judiciária